

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA

ULTRAFÉRTIL S.A.

CNPJ nº 02.476.026/0001-36

No valor total de

R\$600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRULFTDBS027

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 30 DE AGOSTO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/519.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

ULTRAFÉRTIL S.A., sociedade por ações sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, nº 383, 7º andar – parte, bairro Floresta, CEP 30.150-904, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 02.476.026/0001-36, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("**JUCEMG**") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("**NIRE**") nº 31300115038, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), em conjunto com **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 600.000 (seiscentas mil) debêntures, em série única ("**Debêntures**"), da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("**Emissão**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 02 de setembro de 2024, o montante total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), sujeita, portanto, ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, sem análise prévia da CVM, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27 e da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito Automático de Distribuição, da Ultrafertil S.A.*" ("**Escritura de Emissão**") celebrado em 16 de agosto de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8,

Ala B, salas 302. 303 e 304 bairro Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, entre outros, conforme aditado em 29 de agosto de 2024.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora, perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

3. ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 (“Escriturador”).

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 30 de agosto de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/519.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	11	600.000
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0

Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Outros	0	0
TOTAL	11	600.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

PARA INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS A RESPEITO DA OFERTA, DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES, O INVESTIDOR DA OFERTA DEVE CONSULTAR A ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DÍVIDA.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES

ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA FOI ENCERRADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024, DATA DE DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.



Coordenador Líder

